

EDITAL PROPPEX N. ° 19/2025
SELEÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS – REVISTA DA UNIFEBE
TEMÁTICA – ARTES E HUMANIDADES

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso das atribuições, em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente Edital, que está instaurada a “Seleção de Artigos Científicos para a Revista da UNIFEBE - Temática Artes e Humanidades”, observados os procedimentos deste Edital a saber:

1. DO OBJETIVO

A presente chamada tem por objetivo regulamentar a submissão de artigo científico, para publicação na versão eletrônica da Revista da UNIFEBE - Temática Artes e Humanidades, com publicação no 1.º Semestre Letivo de 2026.

2. DO PERÍODO DA SUBMISSÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS

2.1 A submissão de artigos científicos para publicação na versão eletrônica da Revista da UNIFEBE, ficará aberta no período indicado no cronograma das atividades previsto no item 5 deste Edital, e deverá ser realizada pelo e-mail pesquisa@unifebe.edu.br.

3. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

3.1 Ao enviar o material, o interessado aceita, irrestritamente, ainda que tacitamente, as normas estabelecidas nesse Edital, sem prejuízo de outras normas institucionais vigentes aplicáveis e, assim, se compromete a não submeter, concomitantemente, o mesmo trabalho a outra Editora ou Revista para publicação, sob pena de ser excluído do presente processo seletivo.

3.2 Não serão aceitas submissões via Correios ou por quaisquer outros meios, que não respeitam o previsto nos itens 2.1 e 4.1 deste Edital.

3.3 Trabalhos não concluídos ou por concluir não serão avaliados.

3.4 Os materiais submetidos deverão necessariamente abordar a temática Artes e Humanidades, para que possam ser avaliados para publicação na edição da Revista da UNIFEBE, objeto do presente Edital.

3.5 Os trabalhos devem ser elaborados utilizando o [modelo](#) disponibilizado para esta edição da Revista da UNIFEBE, elaborado em folha A4, utilizando fonte Arial, tamanho 12 (doze), espaçamento simples entre linhas, contendo entre 12 (doze) e 20 (vinte) páginas, incluindo as referências. O modelo precisa ser baixado para ser alterado pelo usuário.

4. DOS PROCEDIMENTOS DE SUBMISSÃO E AVALIAÇÃO DOS MATERIAIS

4.1 Os materiais para publicação na Revista Eletrônica devem ser submetidos em arquivo Word e enviados exclusivamente ao e-mail: pesquisa@unifebe.edu.br, identificando o e-mail no campo do assunto com “Revista da UNIFEBE – Artes e Humanidades”.

4.2 O texto será submetido à apreciação às cegas de até dois avaliadores membros do Conselho Editorial da Revista da UNIFEBE, ou outro parecerista cuja atuação se aproxime à temática central do Artigo Científico, para avaliação do mérito do material.

4.3 Os critérios de avaliação incluem a análise detalhada do material quanto sua estruturação e formatação, devendo atender ao modelo disponibilizado no item 3.5. Assim como: evidenciar produção própria, clareza, atualidade, qualidade e relevância, sem prejuízo do atendimento obrigatório das orientações previstas no item 3 deste Edital.

4.4 Os pareceres técnicos apenas subsidiarão a decisão do Conselho Editorial, não representando, necessariamente, a garantia de publicação do material, uma vez que fica a cargo do Conselho Editorial da Revista da UNIFEBE a deliberação quanto à sua publicação.

4.5 As propostas de publicação serão examinadas e classificadas pelo Conselho Editorial da Revista da UNIFEBE, instância decisória final para seleção dos materiais, e que poderá solicitar modificações, tanto no conteúdo quanto na forma dos materiais apresentados.

4.5.1 O Conselho Editorial da Revista da UNIFEBE enviará, quando necessário, o pedido de adequações e ajustes por *e-mail*, de modo que o proponente deverá atender às solicitações dentro do prazo estabelecido no *e-mail*, sob pena de não aprovação do material.

4.6 O Conselho Editorial reserva-se ao direito de não aprovar artigos que não estejam em conformidade com a política editorial da UNIFEBE e/ou que não apresentem condições de publicação.

4.7 Os resultados das submissões serão divulgados por meio de comunicado específico, e os proponentes serão informados individualmente por meio eletrônico.

5. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATAS LIMITES
Submissão de Artigos Científicos para o <i>e-mail</i> pesquisa@unifebe.edu.br	Até 16/3/2026
Divulgação do resultado dos materiais submetidos que foram aprovados para publicação	Até 8/4/2026
Diagramação da Revista	De 9/4/2026 até 15/6/2026
Lançamento da Revista Eletrônica	19/6/2026

6. DA RESPONSABILIDADE AUTORAL

6.1 Ao enviar material para publicação, o(s) autor(es) assumem total responsabilidade pela autoria e legalidade do conteúdo, em conformidade com a Lei n.º 9.610/98 (Lei do Direito Autoral), e, desde já, aceitam realizar a cessão dos direitos autorais patrimoniais, que será efetivada mediante a firma de instrumento específico.

6.2 O(s) autor(es) que publicarem obras plagiadas ou sem qualquer amparo de natureza autoral, estarão sujeitos às penalidades legais pertinentes, isentando a UNIFEBE/FEBE de qualquer ônus, indenização ou responsabilidade.

7. DAS ORIENTAÇÕES PARA PUBLICAÇÃO

7.1 A composição da obra, incluindo o projeto gráfico, criação da capa e ficha catalográfica, será atribuição e responsabilidade da Revista da UNIFEBE, que se reserva ao direito de desenvolver e definir a composição que julgue pertinente.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura – ProppeX, em conjunto com o Conselho Editorial da Revista da UNIFEBE.

8.2 Mais informações e dúvidas não esclarecidas nesse Edital, podem ser obtidas na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura – ProppeX, e com o Conselho Editorial específico da Edição da Revista da UNIFEBE na temática: Artes e Humanidades pelo telefone (47) 3211-7287 ou pelo e-mail: pesquisa@unifebe.edu.br.

Brusque, 16 de setembro de 2025.

Prof.^a Dra. EDINÉIA PEREIRA DA SILVA

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura

Publicado na UNIFEBE em 16 de setembro de 2025.